CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 020/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a Caminhada Penitencial foi criada para aprofundar e assumir compromisso com a Campanha da Fraternidade;

b) os moradores da Suburbana aproveitavam para passar lista de abaixo-assinado e pedir melhores condições para o bairro, além de arrecadar dinheiro para a Obras Sociais Irmã Dulce - OSID;

c) o evento foi oficializado em 1989 pelo Arcebispo Dom Lucas Moreira Neves, e, para a Igreja Católica, em Salvador, a caminhada "traduz o desejo do homem, filho de Deus, de se reconciliar com o Pai e caminhar junto com Ele";

d) são realizadas três celebrações eucarísticas ao mesmo tempo: em frente à Basílica Santuário Nossa Senhora da Conceição da Praia, no Comércio; em frente à Matriz da Paróquia Nossa Senhora das Dores, no Lobato; e, por fim, na área externa da Paróquia Nossa Senhora dos Mares, no Largo dos Mares;

e) após as celebrações, os fiéis que acompanham no Comércio e no Lobato seguem em procissão até o Largo dos Mares, onde se encontram com os demais e continuam a caminhada em direção à Basílica Santuário Senhor Bom Jesus do Bonfim,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o tombamento da Caminhada Penitencial como patrimônio cultural imaterial da cidade.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca